

PRORROGAÇÃO DA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA IFSP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – EDITAL 494/2020

O Câmpus São José dos Campos do IFSP, informa que devido à forte chuva ocorrida na tarde do dia 09 de março de 2021, por interrupção no fornecimento de energia, o site oficial (sjc.ifsp.edu.br) ficou indisponível para acesso à lista da 2ª chamada dos cursos técnicos do Câmpus São José dos Campos, durante o período de matrícula inicialmente estabelecido.

Em virtude disso, foi prorrogado até o dia **12 de março** o prazo para a realização da matrícula on-line, por meio da plataforma Gov.br.

Segue abaixo as orientações e prazos para a realização da matrícula.

Considerando o Edital IFSP N°494, de 04 de dezembro de 2020, após a publicação da Classificação e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão convocados para efetuar a matrícula da 2ª chamada do Câmpus São José dos Campos, no período de **08/03/2021 até 12/03/2021**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **15/03/2021**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>, e de acordo com as orientações abaixo:

- a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br

Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o câmpus, no qual a matrícula será solicitada, pelo email matricula.sjc@ifsp.edu.br.

- b) Localizar, no portal GOV.BR, o IFSP e o serviço de matrícula, cujo tipo/modalidade seja condizente com o curso para o qual foi convocado para a matrícula e Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula – no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

- c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até 15/03/2021.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail **matricula.sjc@ifsp.edu.br**
 - Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo de **08/03/2021 a 12/03/2021**.
 - Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
 - Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
 - Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **2ª chamada**, as próximas convocações serão divulgadas no site do Câmpus – sjc.ifsp.edu.br , juntamente com o número de vagas restantes.
- Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/1942-processo-seletivo-para-cursos-tecnicos-inscricoes-a-partir-de-7-de-dezembro>.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação)
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-deeleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

Ensino Técnico Concomitante

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **ANEXO III**;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

Ensino Técnico Subsequente

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-deeleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

Comprovação de Escolaridade

- a) **Cursos Integrados ao Ensino Médio** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- b) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- c) **Cursos Subsequentes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo

No ato da matrícula, o candidato deverá **anexar a cópia do RG e CPF de todos os membros da família que tenha pelo menos 18 anos de idade e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **setembro, outubro e novembro de 2020**;
2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.
- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.
- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudó Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para Ampla Concorrência (item 5.2.A), de acordo com a classificação obtida, independentemente do direito às vagas reservadas.

Em seguida, serão convocados os candidatos que têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas de concorrência, a partir do ordenamento disposto no item 7.4 do Edital.

São José dos Campos, 11 de março de 2021.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – INTEGRADO - INTEGRAL		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	ANA JÚLIA VIEIRA BROCANELI	0000194367-4
Geral	BRENO DE ALMEIDA CUBERO DOS SANTOS	0000182963-3
Geral	BIANCA FERREIRA ESPÍNDOLA DE MARCHI	0000206764-4
Geral	CLARA GALVÃO LIMA	0000185244-4
Geral	VITÓRIA MARIA GABRIELA MARCELINO DOS SANTOS	0000185530-1
Geral	FELIPE DOS SANTOS AMARAL	0000196734-4
Geral	ADRIELLY CAROLINI DE SOUZA	0000186803-2
Geral	LEONARDO DA COSTA ROSA SANTOS	0000186069-8
Geral	FÁBIO HENRIQUE DA CRUZ LEITE	0000181973-5
L1	EDUARDA GABRIELLE ASSIS BRITO	0000185114-2
L1	PEDRO RODRIGUES DA SILVA MANTA	0000191341-4
L1	THIAGO FERREIRA CLAUDIANO	0000188348-7
L2	LARISSA COSTA DA SILVA	0000193860-0
L2	LETÍCIA PIMENTEL DE CASTRO SANTOS	0000181741-8
L2	ISABELLA GOMES SILVA	0000182870-7
L3	EMILY MAÍSA PEREIRA RIBEIRO	0000181643-9
L3	ISABELA ROCHA ILÍDIO RODRIGUES	0000188269-5
L3	ARTHUR DE SOUZA MAIA	0000201979-0
L3	NATALIA MARIANE DA SILVA SOUZA	0000200325-3
L4	YASMIN CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	0000205678-5

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS MECÂNICA – INTEGRADO - INTEGRAL		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	LUIZ FILIPE DA SILVA FORTES	0000183341-1
Geral	GUSTAVO DE TOLEDO SANTOS	0000187661-5
Geral	PEDRO PRAÇA DE SOUZA	0000187027-3
Geral	LUIZ GUSTAVO CUSTÓDIO INÁCIO	0000182883-2
Geral	DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA ASSIS	0000181175-5
Geral	MARIA CLARA LOPES DE ANDRADE	0000195210-9
Geral	GABRIEL HENRIQUE GONÇALVES JUSTINO	0000188196-5
Geral	MARIA RITA PEREIRA DOS SANTOS	0000202204-3
Geral	LEONARDO DE OLIVEIRA UCHOAS	0000198713-1
Geral	ALÍCIA JAMILLY DE OLIVEIRA NEVES	0000198176-4
Geral	LUDIMILA FERREIRA MARTINS	0000202876-2
L1	JOÃO PEDRO ALVES CAMPOS	0000186538-0
L2	RAISSA CAROLINA MORAIS SOUZA	0000180875-0
L2	CAIO DOS SANTOS LIMA	0000186158-8
L3	GEOVANA ALMEIDA DA SILVA	0000197648-8
L3	MARIA EDUARDA GOULART ALVES LUIZ	0000195206-5
L4	LÍVIA APARECIDA RODRIGUES SENDRETTI	0000180848-2
L4	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	0000187168-2

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – CONC/SUBS - NOTURNO		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	BRENO HENRIQUE TAVARES GOMES	0000199061-0
Geral	MATHEUS AURÉLIO PONTES FERREIRA	0000187660-6
Geral	GUSTAVO GUARDIA DOS SANTOS PRADO	0000207500-0
Geral	LUIS GUSTAVO BRAGA POCA	0000184768-7
Geral	CÁSSIO PRADO OUVERA RIZZO	0000190339-2
Geral	BRUNO CAMPOS DE SOUSA	0000191608-7
Geral	ALAN SILVA DE LIMA	0000194755-7
L1	JARISMAR FERREIRA PEREIRA	0000189721-2
L1	SIMONE ROCHA DE OLIVEIRA COSTA	0000184137-0
L1	ROBERTA MACIEL DA CRUZ	0000207582-4
L2	GABRIEL DE SOUZA ALMEIDA	0000183876-8
L2	JORGE AUGUSTO AMIN JUNIOR	0000190616-0
L2	RODRIGO FONTES CANTUARIO	0000192471-2

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ETETROTÉCNICA – CONC/SUBS - NOTURNO		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	JOAO VITOR ROSSI FERREIRA	0000192283-4
Geral	DEREK NAGAMINE CAVALLARI	0000195028-5
Geral	GABRIELLE GROTHE	0000194821-3
Geral	MARIANNE VALERIO NUNES	0000196174-3
Geral	LEANDRO JOSE DO PRADO	0000186052-6
L1	GUILHERME WALLACE GOMES DA SILVA	0000206767-1
L1	EDUARDO FONTES DE SOUZA	0000199032-4
L1	JEFFERSON LIDY PEREIRA	0000184972-5
L2	JEFFERSON AUGUSTO DE SOUZA	0000196605-1
L2	TAYANE VITÓRIA CORDEIRO MARTINS DOS SANTOS	0000196231-0
L2	KAUAN DA SILVA SOARES	0000185313-8
L3	EDDIE CARLOS MAGALHÃES	0000183796-7
L3	MARCELIO APARECIDO AZEVEDO SILVA	0000183828-5
L4	SAMANTHA REGINA LEMOS NOGUEIRA	0000201351-8
L4	LUIS FELIPE DE PIERI	0000204025-7

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS MECÂNICA – CONC/SUBS - NOTURNO		
Lista	Nome	Nº Inscrição
Geral	MAURO DO PRADO SANTOS	0000192527-3
Geral	CLAUBER LUIS AMORAS DO VALE	0000197314-5
Geral	SAMUEL DE SOUSA BARBOSA	0000207146-9
Geral	NAILSON DA SILVA MELQUIADES	0000193023-7
Geral	LARISSA GABRIELLY ARAÚJO BORGES	0000199452-0
Geral	NELSON MENDES NOVAIS NETO	0000184984-1
Geral	DANILLO SOUSA GUIMARÃES	0000183372-5
Geral	GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	0000187850-2
L1	ISIS HELENA RODRIGUES	0000180978-4
L2	VANDERCLEYSON BARBOSA ARAUJO	0000204091-8
L3	PETER DE MADUREIRA LÚCIO	0000203049-3
L4	PATRICIA CAETANO DE OLIVEIRA	0000190102-0
L4	BRUNO JOSÉ BAPTISTA PERETA RAMOS	0000200424-1